

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento nº 16/2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Mãos D’Anjo”, propriedade de Amélia Leite Sousa, sito em Avenida do Corgo, sala 22 – fração R, freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 11/02/2014 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 99/2011 de 28 de setembro, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “Mãos D’Anjo”, propriedade de Amélia Leite Sousa, sito em Avenida do Corgo, sala 22 – fração R, freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 23 de abril de 2014

O Diretor do Centro Distrital

O Diretor

RUI CRUZ

R15.U6.P5.N23